



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 495–DG/IFAM CPA, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria nº 494-DG/IFAM CPA, de 5/11/2015, a servidora Yuna Barreto Cerdeira passará a exercer a função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral do IFAM *Campus* Parintins.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 053-DG/IFAM CPIN, de 9/2/2015, que trata sobre a designação de servidores como responsáveis pelo procedimento de Conformidade de Registro de Gestão do IFAM *Campus* Parintins.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS